



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 268 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 27 de julho de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e considerando:

- I. As disposições e trâmites estabelecidos pela Resolução nº064/2016/Consuper no Art. 11 §3, de 15/12/2016;
- II. Os documentos constantes no processo nº 23350.004486/2021-13;
- III. A necessidade de atendimento às demandas locais e regionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Qualificação Profissional JOVEM EMPREENDEDOR IFC - Formação Inicial, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 17:18)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CAMB (11.01.03)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92